



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU - 25ª VARA

PROCESSO Nº 0800 120-25.2021.4.05.8107

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 5 dias do mês de DEZEMBRO de 2021, na cidade de ICO-CE, após cumpridas as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, em cumprimento ao mandado em epígrafe, expedido pela 25ª Vara Federal, de ordem do MM. Juiz Titular, procedi à **PENHORA, À AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do(s) be(m/ns) da parte executada, qua(l/is) seja(m):

Honda NKR 150 BROS ES, NR6765, ANO 2009/2009,
em bom estado de conservação

AVALIEI, a preço de mercado, considerando seu atual estado de conservação e funcionamento, o(s) be(m/ns) acima descrito(s) e ora objeto de constrição judicial, em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Em ato contínuo, quanto ao **DEPÓSITO** do(s) bem(ns) penhorado(s), bem assim da responsabilidade do encargo de guarda, obrigando-se a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s) sem a prévia autorização do MM. Juiz Federal Presidente do feito, intimei Jose Alves Sampaio do encargo. Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal e pelo réu, que ficou ciente de todo o teor do referido auto, dos valores atribuídos, bem assim intimado da penhora realizada e do prazo legal para oferecimento de embargos, recebendo de tudo contrafé deste documento.

ICO (CE), 5 de DEZEMBRO de 2021.

Jose Alves Sampaio
Depositário
CPF: 172.971.253-94

HELDER DE OLIVEIRA SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal

